PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2026

Concede o título de Cidadão Natalense ao Excelentíssimo Senhor Luís Marcelo Cavalcanti e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Dr. **Luís Marcelo Cavalcanti de Sousa**, advogado, Procurador do Estado, ex-Procurador Federal e especialista em Processo Civil pela PUC/MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e à sua destacada atuação jurídica ao longo de mais de 20 (vinte) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, ___ de _____ de 2026.

Matheus Faustino
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Natalense ao Dr. Luís Marcelo Cavalcanti de Sousa, em justo reconhecimento à sua notável trajetória profissional e à significativa contribuição prestada ao Direito e à Administração Pública em nossa capital e em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Natural de Recife, Pernambuco, o homenageado é Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (1998) e atua como advogado militante desde 1999, com vasta experiência nas áreas do direito tributário, civil, do consumidor, constitucional, administrativo e do trabalho.

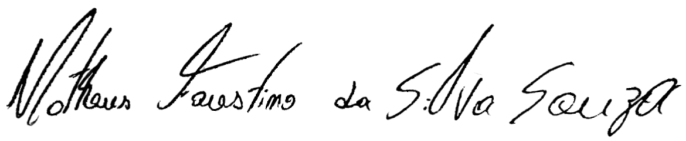
Sua história com a nossa terra consolidou-se de forma definitiva a partir de fevereiro de 2006, quando assumiu o honroso cargo de Procurador do Estado do Rio Grande do Norte, após já ter exercido a função de Procurador Federal (2005), onde atuou como Procurador-Chefe do IBAMA em Santarém/PA. Ao longo destas duas décadas atuando na sede do Governo Estadual em Natal, o Dr. Luís Marcelo construiu uma carreira marcada pela ética, pelo compromisso com a legalidade e pela intransigente defesa do interesse público e do patrimônio estadual, com intensa e elogiada atuação e sustentações orais junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ/RN) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Além de sua atuação prática diuturna nos tribunais de nossa capital, o homenageado também se destaca no campo acadêmico. É especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG, 2009) e autor da obra *"Controle Judiciário dos Concursos Públicos"* (Editora Método, 2008), uma contribuição bibliográfica de imenso relevo para o estudo e aprimoramento do controle jurisdicional, servindo de referência para estudantes, concurseiros e operadores do direito em Natal e em todo o país.

A concessão do Título de Cidadão Natalense representa, portanto, a chancela oficial desta Casa Legislativa a um profissional brilhante que escolheu Natal e o Rio Grande do Norte para exercer sua vocação, dedicando os melhores anos de sua vida e de seu intelecto à defesa das nossas instituições e à promoção da justiça.

Diante do exposto, certos de que esta homenagem reflete o reconhecimento do povo de Natal, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2026.



Matheus Faustino

Vereador